

INFORMATIVO UNISECI

n.º 001/2024

Cuiabá – 2024

Sumário

Introdução	3
Relatório de Avaliação de Controle Interno CGE, planejamento estratégico, n.º 0014/2019.....	4
Recomendação CGE n.º 239/2019 - Patrimônio. Gestão de bens automotivos.	5
Recomendação CGE n.º 077/2021 - Pessoal. Análise de registros constantes da folha de pagamento dos servidores ativos do Poder Executivo Estadual.....	6
Relatório de Avaliação de Controle Interno CGE, programação orçamentária e créditos adicionais, n.º 0011/2022.	7
Relatório de Avaliação de Controle Interno CGE, demonstrações contábeis, n.º 0011/2022.....	8
Relatório de Avaliação de Controle Interno CGE, registro contábeis, n.º 0011/2022.	9
Relatório de Avaliação de Controle Interno CGE, assédio no local de trabalho, n.º 0011/2022.10	10
Relatório de Avaliação de Controle Interno CGE, gestão de bens imóveis, n.º 0011/2022.....	11
Relatório de Avaliação de Controle Interno CGE, planejamento das aquisições, n.º 0011/2022.	12
Relatório de Avaliação de Controle Interno CGE, gestão e fiscalização de contratos, n.º 0011/2022.....	13
Recomendação Técnica de Ouvidoria CGE, transparência pública, n.º 005/2023.....	14
Recomendação Técnica de Ouvidoria CGE, deveres funcionais na apuração de ocorrência de abandono de cargo e de impossibilidade, n.º 031/2023.....	15
Quadro demonstrativo da Situação do INDEA perante as Recomendações e Relatórios da CGE	16

Introdução

A CGE tem como missão “Contribuir para melhoria dos Serviços Públicos prestados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento dos Sistemas de Controles, da Conduta dos Servidores e dos Fornecedores, ampliando a Transparência e fomentando o Controle Social.” e como Visão de Futuro “Ser Instituição de excelência nas atividades de ouvidoria, auditoria, controle e corregedoria e reconhecida pela sociedade como Órgão autônomo e essencial à qualidade do gasto público e ao controle social.”

O Relatório sobre as recomendações e apontamentos da Controladoria Geral do Estado – CGE pendentes de solução ou ação do INDEA/MT tem como objetivo esclarecer e colaborar com a presidência e diretorias nas soluções dos apontamentos no diversos Planos de Avaliação dos Controles Internos – P.A. emitidas pela CGE de 2019 a 2023.

Este Informativo elaborado pela UNISECI tem como objetivo informar a DIRASI/Coordenadorias das decisões da CGE sobre as ações corretivas, documentos e solicitações referentes aos **Relatórios de Avaliações de Controle Interno e Recomendações emitidas pela CGE**.

Atualmente o INDEA/MT possui 12 (doze) Relatórios de Avaliações de Controle Interno e Recomendações, emitidas pela CGE, ainda pendentes de regularização, necessitando de atenção da instituição quanto aos prazos definidos pela Controladoria.

Relatório de Avaliação de Controle Interno CGE, planejamento estratégico, n.º 0014/2019.

N.º Recomendação	Subsistema	Ponto de Controle
3849	Avaliação de Entidade	Avaliação de Riscos

N.º Recomendação	Subsistema	Ponto de Controle
3850	Avaliação de Entidade	Monitoramento

No Relatório RACI n.º 014/2019 da CGE aponta que o INDEA **não adotou o instrumento gerencial Planejamento Estratégico** para desenvolver e manter a adequação entre os objetivos, recursos do órgão e as mudanças e oportunidades, ou seja, orientar a instituição em torno da eficiência e obtenção de resultados.

O INDEA não estabeleceu uma Política de Gestão de Riscos que visa ao desenvolvimento, disseminação e implementação de metodologias de gerenciamentos de riscos institucionais, cujo objetivo é apoiar a melhoria contínua de projetos, processos de trabalho, bem como utilização eficaz de recursos disponíveis.

A CGE na data de 22/01/2024 analisou o Relatório enviado pela UNISECI/INDEA e após análise do auditor Norton Glay Sales Santos concedeu a Prorrogação, estabelecendo a data de **31/12/2024 para as devidas soluções**.

O INDEA **terá o prazo até final de 2024** para concluir a recomendação e buscar ações para as devidas correções, a UNICESI se coloca à disposição para colaborar com a regularização do planejamento estratégico da Instituição.

Recomendação CGE n.º 239/2019 - Patrimônio. Gestão de bens automotivos.

N.º Recomendação (ões)	Subsistema	Ponto de Controle
3117 e 3118	Patrimônio	Gestão de Bens Móveis

Trata-se de Recomendação Técnica alicerçada no relatório de auditoria de conformidade na gestão dos veículos automotivos pertencentes ao Poder Executivo Estadual, realizada para verificar a regularidade nos registros patrimoniais ocorridos nos últimos 10 anos, em atendimento as diretrizes do plano anual de auditoria conforme Ordem de Serviço n.º 098/2019.

A CGE na data de 22/01/2024 analisou o Relatório enviado pela UNISECI/INDEA e após análise do auditor Norton Glay Sales Santos concedeu a Prorrogação, estabelecendo a data de **31/07/2024 para as devidas soluções**.

O INDEA terá o prazo até final de julho/2024 para concluir a recomendação e buscar ações para as devidas correções, a UNICESI se coloca a disposição para colaborar com a regularização do Patrimônio da Instituição.

**Recomendação CGE n.º 077/2021 - Pessoal. Análise de
registros constantes da folha de pagamento dos servidores
ativos do Poder Executivo Estadual.**

N.º Recomendação	Subsistema	Ponto de Controle
6143	Gestão de Pessoas	Vencimentos e Remuneração

Mediante análise dos dados da folha de pagamento do mês de dezembro/2020, constatou-se a existência de servidores 114 servidores ocupantes de cargos com atribuições exclusivamente voltadas para a área finalística (LC 612, art. 5º, III) lotados em setores ligados à Função de Administração Sistêmica (art. 6º, V, *ibidem*).

A CGE na data de 22/01/2024 analisou o Relatório enviado pela UNISECI/INDEA e após análise do auditor Norton Glay Sales Santos concedeu a Prorrogação, estabelecendo a data de **31/12/2024 para as devidas soluções**.

O INDEA **terá o prazo até final de 2024** para concluir a recomendação e buscar ações para as devidas correções, a UNICESI se coloca a disposição para colaborar com a regularização dos servidores ocupantes de cargos com competências exclusivamente da Instituição.

Relatório de Avaliação de Controle Interno CGE, programação orçamentária e créditos adicionais, n.^º 0011/2022.

N. ^º Recomendação	Subsistema	Ponto de Controle
7377	Orçamento	Programação Orçamentária

N. ^º Recomendação	Subsistema	Ponto de Controle
7380	Orçamento	Créditos Adicionais

Verifica-se que o processo de elaboração do Orçamento Anual não possui uma metodologia de construção criteriosa que evidencie e vincule de forma efetiva os recursos necessários para que a Unidade Orçamentária implemente os seus Programas/Projetos/Ações previstos nos instrumentos de planejamento governamental (PPA/LDO/LOA).

A CGE na data de 03/01/2024 analisou o Relatório enviado pela UNISECI/INDEA e após análise a auditora Grazielle de Azevedo Fernandes Franco **encerrou a recomendação.** Foram apresentadas justificativas referente a não execução das ações de planejamento orçamentária do órgão e ações para o atingimento dos objetivos esperados para consequentemente alcançar uma peça orçamentária que esteja mais próxima da realidade.

As evidências encaminhadas pelo INDEA/MT colaboraram para atender a recomendação.

Relatório de Avaliação de Controle Interno CGE, demonstrações contábeis, n.º 0011/2022.

N.º Recomendação	Subsistema	Ponto de Controle
7371	Contabilidade	Demonstrações Contábeis

Os ativos relacionados prejudicam a verificação segura da liquidez com vencimento até o final do exercício seguinte à sua inscrição e as demonstrações atuais prejudicam a confiabilidade e afastam-se dos conceitos da accountability.

Verificou-se ausência de supervisão e monitoramento dos fatos contábeis que interferem e modificam ativamente contas contábeis de ativo e passivo; e a ausência do monitoramento prejudica o controle eficiente e fidedigno dos registros patrimoniais do INDEA.

A CGE na data de 02/01/2024 analisou o Relatório enviado pela UNISECI/INDEA e após análise do auditor Clenio Paes Landim Ferreira **encerrou a recomendação.**

Relatório de Avaliação de Controle Interno CGE, registro contábeis, n.º 0011/2022.

N.º Recomendação (ões)	Subsistema	Ponto de Controle
7372 e 7384	Contabilidade	Registros Contábeis

Na questão da ausência ou inconsistência de registro nos Ativos e Passivos a controladoria constatou contas contábeis de ativos e passivos não movimentados, sem que houvesse análise da liquidez ou exigibilidade. Em análise ao FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação, ano de 2007 até o mês 0/2022, verifica-se registros nas contas de ativos e passivos sem movimentação.

A CGE na data de 29/01/2024 analisou o Relatório enviado pela UNISECI/INDEA e após análise do auditor ARIEL AFONSO PINHO concedeu a Prorrogação, estabelecendo a data de **31/12/2024 para as devidas soluções.**

O INDEA terá o prazo até final de 2024 para concluir a recomendação e buscar ações para as devidas correções, a UNICESI se coloca a disposição para colaborar com a regularização dos Registros Contábeis da Instituição.

Relatório de Avaliação de Controle Interno CGE, assédio no local de trabalho, n.º 0011/2022.

N.º Recomendação	Subsistema	Ponto de Controle
7376	Gestão de Pessoas	Deveres Funcionais

A CGE identificou que houve queixas de assédio moral e sexual no INDEA (Despacho n.º 25482/2022/COGESP/INDEAMT), sendo que algumas dessas queixas ganharam repercussão midiática o que afeta imagem institucional da autarquia. Além disso, constatou-se que a entidade ainda **não possui uma política interna de prevenção de assédio moral ou sexual** no local de trabalho institucionalizada.

A CGE na data de 22/01/2024 analisou o Relatório enviado pela UNISECI/INDEA e após análise do auditor Norton Glay Sales Santos concedeu a Prorrogação, estabelecendo a data de **31/07/2024 para as devidas soluções**.

O INDEA terá o prazo até final de julho/2024 para concluir a recomendação e buscar ações para as devidas correções, a UNICESI se coloca a disposição para colaborar com a regularização dos Deveres Funcionaisda Instituição.

Relatório de Avaliação de Controle Interno CGE, gestão de bens imóveis, n.º 0011/2022.

N.º Recomendação	Subsistema	Ponto de Controle
7382	Patrimônio	Gestão de Bens Imóveis

N.º Recomendação	Subsistema	Ponto de Controle
7383	Patrimônio	Gestão de Bens Móveis

A CGE verificou que o inventário apresentado não atendeu os requisitos da Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MT.

A CGE na data de 22/01/2024 analisou o Relatório enviado pela UNISECI/INDEA e após análise do auditor Norton Glay Sales Santos concedeu a Prorrogação, estabelecendo a data de **31/12/2024 para as devidas soluções**.

O INDEA **terá o prazo até final de 2024** para concluir a recomendação e buscar ações para as devidas correções, a UNICESI se coloca à disposição para colaborar com a regularização da Gestão de Bens Imóveis e Móveis Instituição.

Relatório de Avaliação de Controle Interno CGE, planejamento das aquisições, n.º 0011/2022.

N.º Recomendação (ões)	Subsistema	Ponto de Controle
7373 e 7375	Contratações	Planejamento das aquisições

Na avaliação do ponto de controle "Planejamento das Aquisições", foram analisados diversos processos de aquisições com seus respectivos procedimentos licitatórios envolvendo Adesões caronas oriundas de Pregões Eletrônicos e Sistema de Registro de Preços, contratação direta, dispensa de licitação e inexigibilidade, realizados pelo INDEA-MT, no período de março/2021 a dezembro/2021.

A CGE na data de 03/01/2024 analisou o Relatório enviado pela UNISECI/INDEA e após análise do auditor Orlando Stevens Cames **encerrou a recomendação.**

Relatório de Avaliação de Controle Interno CGE, gestão e fiscalização de contratos, n.º 0011/2022.

N.º Recomendação	Subsistema	Ponto de Controle
7374	Contratações	Gestão e Fiscalização de contratos

A CGE analisou 12 (treze) processos contratuais originais, 4 (quatro) aditivos e 19(dezenove) processos de pagamentos. A mensuração de efeitos e identificação de causas incluiu, contratos e termos aditivos vigentes, os processos de pagamento, inspeção documental relativos ao período da análise, entrevistas presenciais e questionamentos enviados por e-mail.

A CGE na data de 22/01/2024 analisou o Relatório enviado pela UNISECI/INDEA e após análise do auditor Norton Glay Sales Santos concedeu a Prorrogação, estabelecendo a data de **31/07/2024 para as devidas soluções**.

O INDEA terá o prazo até final de julho/2024 para concluir a recomendação e buscar ações para as devidas correções, a UNICESI se coloca à disposição para colaborar com a regularização da Gestão e Fiscalização de contratos Instituição.

Recomendação Técnica de Ouvidoria CGE, transparência pública, n.^o 005/2023.

N. ^o Recomendação (ões)	Subsistema	Ponto de Controle
7632 e 7633	Ouvidoria	Transparência

O Programa Nacional de Transparência Pública promove ações voltadas à ampliação da transparência das informações do Poder Público, tais como a realização do levantamento nacional de transparência pública, desenvolvimento do Radar da Transparência Pública Nacional, dentre outras, e possui o objetivo de avaliar o nível de transparência ativa nos sites institucionais do Poder Público nas três esferas de governo (União, Estados e Municípios).

A CGE na data de 02/01/2024 analisou o Relatório enviado pela UNISECI/INDEA e após análise do auditor KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA **encerrou a recomendação.**

Recomendação Técnica de Ouvidoria CGE, deveres funcionais na apuração de ocorrência de abandono de cargo e de impasseabilidade, n.^o 031/2023.

N. ^o Recomendação	Subsistema	Ponto de Controle
7288	Gestão de Pessoas	Deveres Funcionais

A CGE analisou os registros de frequência de janeiro a dezembro de 2022 do Sistema Biométrico de Controle de Frequência – WEBPONTO, utilizou-se, com o auxílio da unidade de inteligência da CGE, informações extraídas do Banco de Dados (BD) do referido sistema e posterior cruzamento de dados de faltas registradas do Sistema Estadual de Administração de Pessoas – SEAP no mesmo período.

A CGE na data de 20/01/2024 analisou o Relatório enviado pela UNISECI/INDEA e após análise do auditor ARIEL AFONSO PINHO concedeu a Prorrogação, estabelecendo a data de **31/07/2024 para as devidas soluções**.

O INDEA terá o prazo até final de julho/2024 para concluir a recomendação e buscar ações para as devidas correções, a UNICESI se coloca à disposição para colaborar com a regularização dos Deveres Funcionais da Instituição.

Quadro demonstrativo da Situação do INDEA perante as Recomendações e Relatórios da CGE

N.º Recomendação	Subsistema	Ponto de Controle	Situação
3849	Avaliação de Entidade	Avaliação de Riscos	Correção/adequação até 31/12/2024
3850	Avaliação de Entidade	Monitoramento	Correção/adequação até 31/12/2024
3117	Patrimônio	Gestão de Bens Móveis	Correção/adequação até 31/07/2024
3118	Patrimônio	Gestão de Bens Móveis	Correção/adequação até 31/07/2024
6143	Gestão de Pessoas	Vencimentos e Remuneração	Correção/adequação até 31/12/2024
7377	Orçamento	Programação Orçamentária	Encerrada a Recomendação
7380	Orçamento	Créditos Adicionais	Encerrada a Recomendação
7371	Contabilidade	Demonstrações Contábeis	Encerrada a Recomendação
7372	Contabilidade	Registros Contábeis	Correção/adequação até 31/12/2024
7384	Contabilidade	Registros Contábeis	Correção/adequação até 31/12/2024
7376	Gestão de Pessoas	Deveres Funcionais	Correção/adequação até 31/07/2024
7382	Patrimônio	Gestão de Bens Imóveis	Correção/adequação até 31/12/2024
7383	Patrimônio	Gestão de Bens Móveis	Correção/adequação até 31/07/2024
7373	Contratações	Planejamento das aquisições	Encerrada a Recomendação
7375	Contratações	Planejamento das aquisições	Encerrada a Recomendação
7374	Contratações	Gestão e Fisc. de contratos	Correção/adequação até 31/07/2024
7632	Ovidoria	Transparência	Encerrada a Recomendação
7633	Ovidoria	Transparência	Encerrada a Recomendação
7288	Gestão de Pessoas	Deveres Funcionais	Correção/adequação até 31/12/2024